



PARTE A (Grupo I)

GRUPO 1 (5,50 val.)

A empresa A, Lda. dedica-se à comercialização de vinhos de mesa engarrafados. Do balancete da empresa A, Lda. em 24/Dez/n, retirou-se a seguinte informação:

| Contas | | Saldos | |
|--------|------------------------------------|-----------|----------|
| | | Devedores | Credores |
| 311 | Mercadorias | 375.000 | |
| 317 | Devoluções de compras | | 28.000 |
| 318 | Descontos e abatimentos em compras | | 12.000 |
| 321 | Armazém | 45.000 | |
| 382 | Mercadorias | | 2.500 |

Durante a última semana de Dezembro de n ocorreram as seguintes operações na empresa A, Lda. relacionadas com mercadorias:

Dia 26 - Venda a crédito à empresa B, S.A. de 160 garrafas ao preço unitário de € 10 + IVA à taxa de 13% (N/ factura).

Dia 26 - Pagamento (em dinheiro) do transporte das mercadorias vendidas à empresa B, S.A. no valor de € 147,60 (IVA incluído à taxa de 23%), conforme factura/recibo da empresa transportadora D, Lda..

Dia 27 - Compra a crédito à empresa C, S.A. de 280 garrafas ao preço de € 6 + IVA à taxa de 13% (V/ factura).

Dia 28 - N/ nota de crédito a favor da empresa B, S.A. relativa a um desconto de quantidade de 5% não incluído na factura anterior (foi regularizado IVA à taxa de 13%).

Dia 30 - Nota de crédito da empresa C, S.A. relativa à n/ devolução de 30 garrafas compradas no dia 27 (foi regularizado IVA à taxa de 13%).

Dia 30 - N/ recibo no valor de € 3.500 relativo ao recebimento (através de cheque) do cliente E, S.A..

Dia 31 - Recibo da empresa C, S.A. relativo ao n/ pagamento (através de cheque) do valor em dívida, tendo beneficiado de um desconto de € 33,90 por antecipação de pagamento.

Dia 31 – Depósito à ordem do cheque recebido do cliente E, S.A..

Admitindo o Sistema de Inventário Intermitente (SII), registe no Diário as operações atrás mencionadas.



PARTE B (Grupos 2, 3 e 4)

GRUPO 2 (5,25 val.)

A empresa D dedica-se à produção e comercialização do produto Z e está obrigada a adoptar o Sistema de Inventário Permanente (SIP).

Considere as seguintes informações no âmbito do encerramento de contas da empresa D em 31 de Dezembro de n:

1. Estão considerados no saldo final do armazém produtos enviados para o agente A em Novembro de n cujo custo de produção foi de € 4.800.
2. O gasto respeitante ao consumo de electricidade do mês de Dezembro de n a facturar em Janeiro de n+1 pela empresa E (eléctrica) estima-se em € 6.000.
3. O saldo da conta 2211 Fornecedores gerais inclui uma dívida de € 77.900 (contravalor em euros de 95.000 CHF) ao fornecedor suíço F relativo a uma importação de matérias-primas. Nesta data o câmbio era de € 0,85/CHF.
4. A empresa pagou em 8 de Dezembro de n e contabilizou como gasto do exercício n a renda do armazém de matérias respeitante ao mês de Janeiro de n+1, tendo emitido um cheque no valor de € 2.625 (valor após retenção na fonte de IRS à taxa de 25%).

Durante o mês de Janeiro de n+1 ocorreram as seguintes operações na empresa D relacionadas com as informações anteriores:

Dia 4 - O agente A vendeu a pronto para Espanha (transmissão intracomunitária de bens) os produtos enviados em Novembro de n por € 5.760 (isenta de IVA).

Dia 10 - Factura da empresa E (eléctrica) no valor de € 6.130 + IVA à taxa de 23% relativa ao consumo de electricidade de Dezembro de n.

Dia 17 - Transferência bancária a favor do fornecedor F no valor de € 79.800 (contravalor em euros de 95.000 CHF) para a liquidação da dívida.

Dia 31 - Regularização da especialização do gasto relativo à renda de Janeiro de n+1 do armazém de matérias paga em 8 de Dezembro de n.

- a) Registe no Diário os lançamentos de regularização que considere necessários ao encerramento das contas em 31 de Dezembro de n.
- b) Registe no Diário os lançamentos relacionados com as operações atrás mencionadas referentes ao mês de Janeiro de n+1.



GRUPO 3 (5,50 val.)

Do balancete da empresa B em 31/12/n, constavam, entre outros, os seguintes valores:

| Contas | | Saldos | |
|--------|--|-----------|----------|
| | | Devedores | Credores |
| 2111 | Clientes gerais | € 468.110 | |
| 219 | Perdas por imparidade acumuladas | | € 60.875 |
| 312 | Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | € 681.560 | |
| 317 | Devoluções de compras | | € 26.400 |
| 318 | Descontos e abatimentos em compras | | € 10.500 |
| 331 | Armazém | € 78.600 | |
| 341 | Armazém | € 252.300 | |

Considere as seguintes informações no âmbito do trabalho de fim de exercício reportado a 31 de Dezembro de n:

1. Não foi ainda registada a anulação de um crédito no valor de € 34.000 considerada incobrável em resultado da falência do cliente espanhol. Está contabilizada, relativamente a este crédito, uma perda por imparidade no valor de € 25.500.
2. A conta 219 inclui € 20.000 que corresponde ao valor total da dívida do cliente Z reclamada judicialmente. No início de Dezembro de n a empresa e o cliente chegaram a acordo para o pagamento da dívida em 10 prestações mensais sem juros a partir de 30 de Janeiro de n+1.
3. A conta 2111 inclui uma dívida do cliente C no valor de € 61.500 em mora há 19 meses. O cliente atravessa dificuldades económicas e o departamento comercial não espera receber mais do que 25% do valor da dívida. O ano passado foi já reconhecida uma perda por imparidade de € 15.375 respeitante a este crédito.

Admitindo o Sistema de Inventário Intermitente (SII):

a) Registe no Diário da empresa B os lançamentos que achar convenientes.

b) Sabendo que os saldos finais de matérias-primas e de produtos acabados são € 68.390 (valorizado ao custo de aquisição) e 294.900 (valorizado ao custo de produção), registe no Razão da empresa B os lançamentos referentes ao apuramento do custo das matérias-primas consumidas e da variação dos inventários da produção (calculando previamente os respectivos valores).

c) Sabendo que no saldo final de produtos acabados está considerado o custo de produção de diversos produtos defeituosos (devolvidos pelos clientes ao longo do exercício) que totaliza € 12.800 e que o valor previsível de venda desses produtos não deverá ultrapassar 10% do respectivo custo, registe no Diário da empresa B os lançamentos que achar convenientes.

d) Com base na informação disponível, determine o valor (e respectivo sinal) da linha 'Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)' a incluir na DR por naturezas da empresa B relativa ao exercício n e o valor da linha 'Inventários' a incluir no activo corrente do balanço da empresa B reportado a 31/12/n.



GRUPO 4 (3,75 val.)

Considere as seguintes operações na empresa X, Lda. que se dedica à comercialização de águas de mesa engarrafadas:

4/Dez/n - Factura da empresa Y, Lda. respeitante à aquisição a crédito de 500 resmas de papel ao preço unitário de € 2 + IVA à taxa de 23%.

18/Dez/n – Factura/recibo do Hotel H, no valor € 148,40 (IVA incluído à taxa de 6% não dedutível), emitida em nome da empresa e paga pelo gerente (através da sua conta particular). O valor ainda não foi reembolsado ao gerente.

30/Dez/n - Processamento da remuneração de Dezembro de n do chefe da secção de pessoal e dos encargos sobre a respectiva remuneração. A remuneração bruta é de € 3.000, sujeita a retenção na fonte de IRS à taxa de 20% e contribuição para a segurança social à taxa de 11% (por conta do trabalhador) e 23,75% (por conta da entidade patronal).

31/Dez/n - No âmbito do trabalho de fim de exercício sabemos que:

1. Ainda não efectuou no exercício n qualquer registo respeitante aos juros anuais a receber no final do prazo de € 6.480 (valor após retenção na fonte de IRC à taxa de 28%) de um depósito anual realizado em 1 de Setembro de n.
2. Nesta data ainda não tinha consumido 450 resmas de papel adquiridas no início do mês.

Admitindo o Sistema de Inventário Permanente (SIP), registe no Diário as operações atrás mencionadas.